

Salicencia na N.º 493

forma requerida.

Porto em fannara
13 de Agosto de 1857

V. Exa. d'Alameda
Presidente
L.º 322
L.º 6.º

Emm fannara

Franz Gotha

N.º 100

Joquato

Brto.

~~Alves Guimarães~~ e do Barro Lema hoje 29 de Setembro

Diem o Barro e Barroera de la Alameda
rentures e profundures da Junta da Formi-
ga no freg. de Campourham, q' e perten-
ce desta a sua minima Jagueu y da m-
Junta reger pela sua publica do Paroad
como proximo ao oculto y resta sua
existe a bulse o puzimento da sua
sendo preciso p' a compor ultra esse
nos oculto, e sendo conveniente com
pur-segueros e indixitar em partes a
ref. minima tuda tendente a evitar o
prejuizo publico e particular, p' isso pe-
tende q' da a he curada licenca p' continua-
ar nas obras necessarias nos so p' acabam-
do ref. oculto, e uneste da sua, mas tam-
bem nas necessarias de la a m- al. as ocu-
to antigo, y existe na calçada do Paroad
e p' se tam o impedimento na mi-

na com toda a seguranga, e solidez,
e attara e mellhor successo
escrivante, e curso das aguas e vi-
tos de futuro qualq' rimito no
em sua pto 4 //

Pa. O. de signa conc
den. the licenca p. a. e. f. f.
O. b. r. a. //

P. M. M. a.

Pto 13 de Agosto 1857

Barros de Vallado.